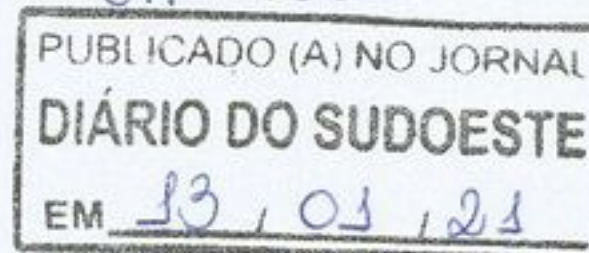




PORTARIA Nº 22/2021

DATA: 11/01/2021



BS

SÚMULA: "Revoga a Portaria que Concede Gratificação ao Servidor Municipal Jocemir Simioni"

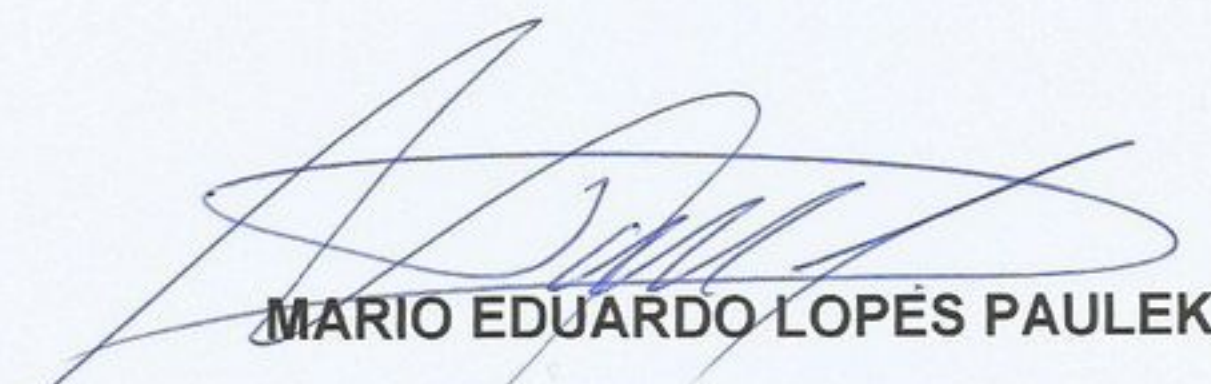
Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a **Portaria Nº 120/2020 - GP de 04 de dezembro de 2020**, a qual Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), sobre seu vencimento básico, ao Servidor Municipal **Jocemir Simioni**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.



MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL